



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

REQUERIMENTO N. 002/18/CETOPO/RO.

10 DE MAIO DE 2018

Ao Exmo. Sr.

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE – Vereador PTB

Presidente da Câmara municipal da Estância Ouro Preto do Oeste – RO.

CEP n. 76920-000

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
Votação Unica	
Quórum <u>22</u>	Favor <u>28</u> Contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>9.00</u>
Em <u>15</u> de <u>maio</u>	de <u>18</u>

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscreve, com fulcro nas atribuições convencionadas no texto regimental, seguindo as regras constitucionais legais adotadas para o rito c/c o que dispõe a Lei Orgânica municipal com destaque no seu Art. 15, XI, e considerando a atual situação do sistema de saúde pública no Município, vem a presença de V. Excelência requerer o que segue:

- ✓ Que seja providenciado em tempo hábil a CONVOCAÇÃO da Senhora Marivane Sokolowski - Titular do Cargo em Comissão de Assessora Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, para prestar esclarecimentos na tribuna do Parlamento municipal em sessão ordinária em data definida por esta presidência no mês de maio/18;
- ✓ Esclarecimentos pautados com referência ao sistema de saúde municipal oportunizando aos Senhores Vereadores o devido questionamento nos temas abordados:

- Planejamento, ações e metas;
- Orçamento e investimentos;
- Medicamentos básicos na rede municipal de saúde;

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Sergio Pinheiro Castilho Filho
Vereador - PRP

Edis Farias Amaral
EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR PSD
2º SECRETÁRIO

Ivone Vicent
Ivone Vicent
Vereadora - PMDB

Eudes Venancio de Souza
Eudes Venancio de Souza
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

Jefferson André da Silva
JEFFERSON ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR MD
1º SECRETÁRIO

Josimar Rabelo Cavalcante
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR PTB
PRESIDENTE/CMOP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

- *Atendimento, pessoal, estrutura, aparelhamento do Hospital Municipal;*
- *Atendimento através de profissionais médicos com especialização;*
- *Custeio com pessoal civil, plantões, produtividades, horas extras;*
- *Agentes Comunitários de saúde;*
- *PSF;*
- *Posto de Saúde bairro Alvorada e*
- *Frota.*

Razões:

Deveríamos pensar em uma sociedade onde todos, sem exceção, poderiam obter direito a sua saúde em hospitais públicos, quando em enfermidades ou mesmo para qualquer tipo de prevenção a possíveis riscos a que estaríamos sujeitos.

Como já é sabido, ou deveria ser plenamente conhecido por todos os profissionais de saúde e principalmente a população em geral, o direito a saúde é instituto jurídico abarcado pela nossa Constituição Federal da República desde o ano de 1.988. Uma vez que a saúde se tipifica como um bem jurídico indissociável do direito à vida, é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la.

É de crucial importância elevarmos nosso conceito enquanto “comunidade” que a saúde é intrinsecamente ligada à vida do indivíduo. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”

As principais reivindicações voltadas à saúde pública são também as mais evidentes. A oferta de um atendimento mais humanizado, melhorias em relação à acessibilidade, avanços na relação entre profissionais de saúde e os cidadãos, prática de um serviço de melhor qualidade, entre outras diversas necessidades. Ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde considerando que este eixo é primordial para uma sociedade justa.

Todavia, consideremos que as diversas reclamações da população que chegam aos vereadores desta casa, tanto pessoalmente quanto pelas redes sociais, por conta de precário atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde.

EUDES VENÂNCIO DE S.
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

Sergio Pinheiro Castilho Filho
Vereador - PRP

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR PSD
2º SECRETÁRIO

PERSONAL ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR MDB
1º SECRETÁRIO

OSILVA RABELO CAVALCANTE
VEREADOR PTB
PRESIDENTE/CASSE

Ivone Vicenti
Vereadora - PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

É preciso que a comunidade através deste Parlamento, acessem de forma direta às justificativas ou ausência delas que denotem a falta de medicamentos primários, equipamentos essenciais e diversos insumos utilizados para o básico (básico) atendimento que lhe é de direito legal.

Considerando que o horizonte de reclamações se multiplicam a cada dia somando-se a amplitude das questões a serem debatidas e esclarecidas frente a uma pauta extensa e tão importante no seio comunitário, somemos a este cesto burocrático a ausência de manifesto e atitude dos titulares da pasta que atuam normalmente num cenário que não demonstra a vida real.

Pelo exposto e em “**respeito**” à crescente onda de insatisfação da sociedade e da ausência de planejamento e execução de medidas saneadoras deste mau que assola nossa comunidade, pautamos este pleito para que este Parlamento atue com base nas suas competências constitucionais.

“A Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

André da Silva Ordacgy (2007)

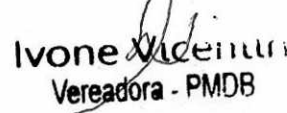

Josimar Rabeto Cavalcante
Presidente
Vereador - PTB


Eudes Venâncio de Souza
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE


JEFFERSON ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR - MDB
1º SECRETÁRIO


Delisio Fernandes Almeida Silva
Vereador - PSE


Sergio Pinheiro Gastilho Filho
Vereador - PRP


Ivone Vicentini
Vereadora - PMDB


Bruno Brustolon
Vereador - PSDC


EDIS FARIAS ALMEIDA
VEREADOR - PSD
2º SECRETÁRIO


Antonio Celso da Silva Coelho
Vereador - PRP